



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 12, de 17 de agosto de 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
REMANEJAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS
PELO LAR VICENTINO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 51ª reunião Ordinária, em 17 de agosto de 2021, registrada na Ata correspondente,

Considerando que a solicitação apresentada pelo Lar Vicentino, não implica em aumento do valor hoje recebido pela entidade através do Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura de São Sebastião/SEDES.

Considerando que o remanejamento solicitado não trará qualquer tipo de prejuízo no tocante ao pagamento de despesas com pessoal.

Considerando que o remanejamento solicitado possibilitará a recomposição do valor destinado para aquisição de gêneros alimentícios, tendo em vista que o item de despesa alimentação está há vários anos sem qualquer reajuste.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de parte do saldo existente no grupo financeiro Código 1 – Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros.– no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para o grupo financeiro Código 2 – Alimentação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de agosto de 2021.

Eliane Silvestre
Presidente do Conselho